



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Vereador Professor Éder Tipura

Cria o Prêmio Conhecimento.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

Art. 1º - Fica criado o Prêmio Conhecimento, que visa premiar monografia, dissertação, tese, livro ou capítulo de livro e artigo científico produzidos por estudante, docente, pesquisador ou qualquer outro profissional que desenvolva atividade acadêmica no âmbito da educação básica ou superior, pública ou privada, e se debrucem sobre o estudo da realidade de Bom Despacho – MG

§ 1º - Entende-se por estudo da realidade de Bom Despacho a contribuição acadêmica que abrange as mais diversas áreas do conhecimento científico e se debruça sobre a realidade local, discute fenômenos, instituições, representações sociais e outros temas da cidade, conseguindo, com seus resultados, apresentar diagnóstico ou solução dos problemas socioeconômicos do Município.

§ 2º - A monografia, a dissertação, a tese, o livro ou o capítulo de livro e o artigo científico a serem premiados conforme esta resolução poderão ser fruto de estudo feito em instituição fora do Município.

§ 3º - Poderá concorrer ao prêmio de que trata esta resolução o trabalho produzido por até 10 (dez) autores.

Art. 2º - Poderá ser inscrito no Prêmio Conhecimento trabalho publicado em revista científica, livro ou anais de evento há até 5 (cinco) anos da data de inscrição ou trabalho aprovado pela banca examinadora de que trata o art. 5º.

Art. 3º - Serão premiados até 5 (cinco) trabalhos por ano. Parágrafo único - Será destinado ao prêmio criado por esta resolução o total de R\$25.000,00,(vinte e cinco mil reais), distribuído de modo a contemplar com R\$5.000,00(cinco mil reais) o primeiro lugar de cada uma das seguintes categorias:

- I - monografia;
- II - dissertação;
- III - tese;
- IV - livro ou capítulo de livro;
- V - artigo científico.

Art. 4º - A inscrição ao Prêmio Conhecimento será feita pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Bom Despacho - MG - CMBD, durante o mês de junho de cada ano, mediante a apresentação do arquivo original do trabalho completo e de um paper de até 8



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



(oito) páginas, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que contenha o resumo da ideia central do trabalho e os seus resultados.

Parágrafo único - Serão adotados procedimentos para garantir o anonimato dos autores durante as fases de seleção e classificação dos trabalhos, visando assegurar a imparcialidade, a objetividade e a moralidade.

Art. 5º - Para a premiação de que trata esta resolução, a CMBD constituirá uma banca examinadora composta por docentes de instituições científicas.

Art. 6º - O Legislativo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Parágrafo único - O Prêmio Conhecimento será regulamentado observando a modalidade concurso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º - O Prêmio Conhecimento deverá ter caráter institucional, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal de servidor público, agente público ou partido político.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

Professor Éder Tipura.
Éder Deivid da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

SUBMETO A APRECIAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E PARES DESSA EGRÉGIA CÂMARA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO A CRIAÇÃO DO PRÊMIO CONHECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nobres Vereadores,

O presente projeto de resolução propõe a criação do Prêmio Conhecimento com o objetivo de reconhecer e premiar os esforços de estudantes, docentes, pesquisadores e demais profissionais envolvidos no estudo da realidade de Bom Despacho, tanto na educação básica quanto na educação superior.

A premiação de monografias, dissertações, teses, livros ou capítulos de livros e artigos científicos que abordam o contexto da cidade é de suma importância, pois visa valorizar e estimular a produção de conhecimento sobre Bom Despacho. Ao promover a pesquisa científica e acadêmica sobre a cidade, o Prêmio Conhecimento incentiva a busca por soluções e o aprofundamento do entendimento dos desafios e dos potenciais locais.

É válido ressaltar que essa premiação abrange tanto instituições de ensino públicas quanto privadas, o que demonstra a importância de contemplar a pesquisa desenvolvida em diferentes contextos educacionais. Dessa forma, o Prêmio Conhecimento torna-se uma ferramenta eficaz para estimular a produção de conhecimento no âmbito da Educação, promovendo assim o intercâmbio de ideias e a disseminação de trabalhos relevantes sobre a realidade local.

Além disso, ao premiar estudantes, docentes e pesquisadores, o projeto de resolução proposto reconhece o esforço e a dedicação desses profissionais, incentivando-os a continuar no caminho da produção científica e acadêmica. Essa valorização contribui para a formação de uma sociedade mais engajada com o conhecimento e desperta o interesse de novos estudantes e pesquisadores em se dedicarem ao estudo da realidade de Bom Despacho.

Portanto, a aprovação do presente projeto de resolução é de extrema importância para incentivar e promover a pesquisa científica e acadêmica voltada para o estudo da realidade de nosso município. O Prêmio Conhecimento será uma ferramenta essencial na valorização dos profissionais envolvidos e no fomento do conhecimento sobre a cidade, contribuindo para o desenvolvimento local e para a busca por soluções inovadoras.

Professor Éder Tipura.

Éder Deivid da Silva

Vereador